



---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Agrolândia

Secretaria de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo.

Necessidade da Administração: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para organização e realizar a SuperCopa Alto Vale de Velocross, bem como demais eventos relacionados, com fornecimento de segurança, limpeza, troféus, sonorização, banheiros, chuveiros, locução, serviços de atendimento móvel de urgência e demais serviços, ACONTECERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2024.

### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração.

### **2. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA SUPERCOPA ALTO VALE DE VELOCROSS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SEGURANÇA, LIMPEZA, TROFÉUS, SONORIZAÇÃO, BANHEIROS, CHUVEIROS, LOCUÇÃO, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL LOCAL DE URGÊNCIA E DEMAIS SERVIÇOS. O EVENTO ACONTECERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2024.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A realização de uma das etapas do Campeonato SuperCopa Alto Vale de Velocross durante o ano se dá como opção de atração durante o referido calendário anual, fazendo parte ainda de uma das ações do Município visando fomentar a prática do esporte e turismo, sendo que 200 pilotos estarão em nosso município onde que tal evento atrai grande número de público, o que é vantajoso para a realização. E o que se destaca é um número de pilotos da cidade que compete nessa Copa, são mais de 10 pilotos que correrão em suas categorias para chegar nas primeiras colocações.



#### **4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Agrolândia, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência; Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, passa-se a elaboração da especificação técnica dos serviços, observando-se as normas vigentes que estabelecem critérios técnicos na aquisição de bens. Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema de Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência;

Convém citarmos que as especificações apresentadas no Termo de Referência servirão para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará o aceite de produtos e materiais considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Inexigibilidade, com critério de escolha, nos termos dos artigos 74º,II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o orçamento fornecido pela empresa LIMASC.

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO
01	01	SERVIÇO	A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para organização e realizar a SuperCopa Alto Vale de Velocross, bem como demais eventos relacionados, com fornecimento de segurança, limpeza, troféus, sonorização, banheiros, chuveiros, locução, serviços de atendimento móvel de urgência e demais serviços, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2024.

#### **7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**



Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de promoção de eventos, considerando que o município não dispõe de mão de obras suficientes necessários à realização desse evento

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente instrumento tem como objetivo prestação de serviços de organização descrito como fornecimento de Banheiros Químicos, ambulância, seguranças, Equipe Técnica de prova, fiscais, locutor, sonorização, troféus, hospedagem demais serviços, com o objetivo de atender todas as demandas por estes serviços nas diversas atividades essenciais à execução do evento desenvolvido por esta administração.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**



O evento será realizado de maneira global, durante os dias 23 e 24 de Março, sem parcelamento dos serviços. Conforme disposto no art. 40º, §3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia 29 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**

**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.**

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

---

---

Soeli Pickler

Secretário de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo

---

Betina Ferreira Feldmann

Auxiliar Administrativa